

ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

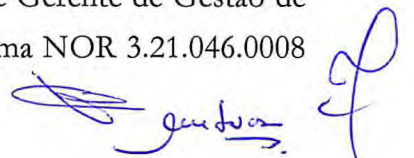
DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas e dezoito minutos do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 346/2016 - Quadro de ações judiciais ativas e passivas; 3) PDE 345/2016 - Situação de liquidez e solvência dos planos ExecPrev e LegisPrev; 4) PDE 321/2016 - Norma "Operacionalização de Investimentos"; 5) PDE 321/2016 - Norma "Controle de Investimentos"; 6) PDE 331/2016 - Norma "Gerenciamento do Plano Estratégico Institucional". 7) PDE 338/2016 - Estudo jurídico - Eleições Funpresp-Exe; 8) PDE 343/2016 - Processo Seletivo Específico para ocupação do cargo de Gerente de Pessoas; 9) PDE 344/2016 - Nota Técnica nº 584/GEBEN/Funpresp-Exe - resposta à manifestação da PREVIC sobre as alterações do regulamento do Plano ExecPrev; 10) PDE 342/2016 - Aplicação de sanção à empresa São Jorge Gráfica e Tecnologia Ltda e rescisão unilateral do Contrato nº 05/2014. **Assuntos informativos:** 11) PDE 341/2016 - Desempenho da Carteira de Investimentos e Operações de investimentos e desinvestimentos - set/2016; 12) PDE 339/2016 - Situação de Liquidez dos Investimentos - set/2016; 13) PDE 340/2016 - Demonstrativo de Investimentos - ago/2016; 14) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. Item 2) O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, apresentou, por intermédio do PDE nº 346, de 07 de outubro de 2016, e da Nota Técnica nº 593/2016/Gejur/Funpresp-Exe, de 07 de outubro de 2016, o quadro das 155 ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até a data de 30 de setembro de 2016. A Diretoria Executiva aprovou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Fiscal por meio da Resolução nº 563. **RESOLUÇÃO Nº 563:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso IX, do Estatuto da Fundação, determinou o encaminhamento do quadro atualizado das 155 ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até a data de 30 de setembro de

ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

2016, conforme documento anexo, para apreciação pelo Conselho Fiscal, conforme definido no Plano de Trabalho daquele Conselho. **Item 3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por meio do PDE nº 345, de 07 de outubro de 2016, o relatório de Situação de Liquidez e Solvência Financeira dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, relativo ao 1º semestre de 2016, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 564. **RESOLUÇÃO Nº 564:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o relatório de Situação de Liquidez e Solvência Financeira dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, relativo ao 1º semestre de 2016, conforme documento anexo, e determinou seu encaminhamento à apreciação pelo Conselho Fiscal, conforme definido no Plano de Trabalho desse Conselho. **Item 4)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou, por intermédio do PDE nº 321, de 28 de setembro de 2016, proposta da Norma “Gerenciamento do Investimento e Desinvestimento”. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 565. **RESOLUÇÃO Nº 565:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Norma Zero para Elaboração de Normativos, aprovou a proposta da Norma “Gerenciamento do Investimento e Desinvestimento” da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 5)** A proposta da Norma “Controle de Investimentos” será apresentada em reunião posterior da Diretoria Executiva. **Item 6)** A proposta da Norma de Gerenciamento do Plano Estratégico Anual da Funpresp-Exe será apresentada em reunião posterior da Diretoria Executiva. **Item 7)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, apresentou, por intermédio do PDE nº 338, de 15 de agosto de 2016, o Parecer Jurídico nº 72/2016/GEJUR/Funpresp-Exe que trata de questionamentos endereçados à Comissão Eleitoral acerca das Eleições Funpresp-Exe 2017: (i) Os membros eleitos pelos participantes e designados pelos patrocinadores para os Comitês de Assessoramento Técnico, titulares e suplentes, deverão cumprir exigências de certificação antes da posse? Em caso afirmativo, qual (is) certificação (ões) será (ão) aceita (s)?; (ii) Os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico, titulares e suplentes, podem ser reconduzidos? Há limite para o número de reconduções?; (iii) Caso um membro do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal ou Comitê de Assessoramento Técnico, titular ou suplente, com mandato em curso, deseje candidatar-se a uma vaga em órgão colegiado distinto do que atualmente exerce, ele deverá renunciar do seu atual cargo no momento da candidatura ou somente

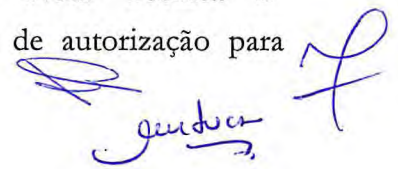
ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

no momento da posse no novo cargo em que eventualmente tenha sido eleito? A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e deliberou pela aprovação do parecer, bem como determinou o encaminhamento de memorando à Comissão Eleitoral informando sobre a deliberação adotada por meio da Resolução nº 566 para as providências necessárias. **RESOLUÇÃO Nº 566:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do inciso X do art. 8º do Regulamento Eleitoral da Funpres-Exe, aprovou o Parecer Jurídico nº 72/2016/GEJUR/Funpres-Exe com as seguintes conclusões referentes aos questionamentos apresentados: (i) Os membros eleitos pelos participantes e designados pelos patrocinadores para os Comitês de Assessoramento Técnico, titulares e suplentes, deverão cumprir exigências de certificação antes da posse? Em caso afirmativo, qual (is) certificação (ões) será (ão) aceita (s)? **Conclusão 1:** inexistência de imposição legal quanto à necessidade de certificação dos membros que integram os Comitês de Assessoramento Técnico que compõe a estrutura organizacional da Funpres-Exe; (ii) Os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico, titulares e suplentes, podem ser reconduzidos? Há limite para o número de reconduções? **Conclusão 2:** possibilidade de recondução, por uma única vez, dos membros integrantes dos Comitês de Assessoramento Técnico da Funpres-Exe; (iii) Caso um membro do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal ou Comitê de Assessoramento Técnico, titular ou suplente, com mandato em curso, deseje candidatar-se a uma vaga em órgão colegiado distinto do que atualmente exerce, ele deverá renunciar do seu atual cargo no momento da candidatura ou somente no momento da posse no novo cargo em que eventualmente tenha sido eleito? **Conclusão 3:** necessidade de desincompatibilização dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos Comitês de Assessoramento Técnico da Funpres-Exe, por meio de renúncia no momento da candidatura, caso queiram concorrer a outros cargos no processo eleitoral em curso no âmbito da Funpres-Exe. **Item 8)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 343, de 07 de outubro de 2016, proposta de convalidação de ato que designa a servidora pública federal, Sra. Cristina Calvet Guimarães, para ocupação de cargo vago de Gerente de Gestão de Pessoas e, ainda, proposta de adequação da Norma NOR 3.21.046.0008, que trata do Processo Seletivo Específico (PSE), de forma a permitir a possibilidade de nomear ou contratar coordenador em cargo vago de gerente quando este atender aos requisitos previstos na norma. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e convalidou o ato de designação da Sra. Cristina Calvet Guimarães para ocupação de cargo vago de Gerente de Gestão de Pessoas e deliberou, ainda, pela aprovação de proposta de adequação da Norma NOR 3.21.046.0008



ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

de forma a permitir a possibilidade de nomear ou contratar coordenador em cargo vago de gerente por meio das Resoluções nº 567 e 568. **RESOLUÇÃO Nº 567:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, convalidou o ato de designação da Sra. Cristina Calvet Guimarães para ocupação de cargo vago de Gerente de Gestão de Pessoas, conforme documentos anexos. **RESOLUÇÃO Nº 568:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Norma Zero para Elaboração de Normativos, aprovou a seguinte proposta de alteração da Norma 3.21.046.0008 (Norma de Processo Seletivo Específico para Ocupação de Cargos Comissionados), conforme documentos anexos: “A banca poderá aprovar a ocupação de cargo comissionado vago de gerente, por coordenador da mesma gerência, desde que o mesmo já tenha participado de processo seletivo para cargo comissionado na Funpresp-Exe, que detenha experiência gerencial e que reúna as competências necessárias para o desenvolvimento das atribuições constantes na Matriz de Competências correspondentes ao cargo vago”. **Item 9)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE nº 344 e da Nota Técnica nº 584/GEBEN/Funpresp-Exe, de 07 de outubro de 2016, proposta de solicitação de reconsideração, a ser encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sobre a exigência de submissão de nova alteração regulamentar, com adaptação do artigo 31 aos termos da Instrução Conjunta SUSEP/PREVIC nº 01/2014, que trata de prazos para transferência de recursos de portabilidade. A Diretoria Executiva apreciou a matéria e deliberou pela aprovação da Nota Técnica nº 584/GEBEN/Funpresp-Exe e determinou, ainda, envio de ofício à Previc, por meio da Resolução nº 569. **RESOLUÇÃO Nº 569:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, deliberou pela aprovação da Nota Técnica nº 584/GEBEN/Funpresp-Exe e determinou, ainda, envio de ofício à Previc solicitando a reconsideração sobre a exigência de nova submissão de alteração regulamentar com adaptação do artigo 31 aos termos da Instrução Conjunta SUSEP/PREVIC nº 01/2014, que trata de prazos para transferência de recursos de portabilidade, conforme documentos anexos. **Item 10)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 342 e da Nota Técnica nº 579/2016/GELOG/Funpresp-Exe, de 06 de outubro de 2016, solicitação de autorização para



ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Funpresp-Exe pelo período de 06 (seis) meses à empresa São Jorge Gráfica e Tecnologia Ltda, bem como a rescisão unilateral do contrato nº 05/2014. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e aprovou a matéria por meio da Resolução nº 570. **RESOLUÇÃO Nº 570:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Funpresp-Exe pelo período de 06 (seis) meses à empresa São Jorge Gráfica e Tecnologia Ltda, bem como a rescisão unilateral do contrato nº 05/2014, conforme documentos anexos. **Item 11)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE nº 341 e da Nota Técnica nº 577/2016/GEOFI/GECOP/Funpresp-Exe, de 05 de outubro de 2016, informações relativas ao desempenho da carteira de investimentos e das operações de investimentos e desinvestimentos no mês de setembro de 2016. A Diretoria Executiva aprovou as informações apresentadas e deliberou pelo encaminhamento ao Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, por meio da Resolução nº 571. **RESOLUÇÃO Nº 571:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o conteúdo das informações relativas ao desempenho da Carteira Própria e dos Fundos Terceirizados da Funpresp-Exe e, ainda, sobre as operações dos investimentos e desinvestimentos, incluindo as aplicações e resgates de cotas nos Fundos de Investimento Multimercado – FIMM e as compras e vendas de títulos públicos federais, durante o mês de setembro de 2016, conforme documentos anexos, e determinou seu encaminhamento para apreciação pelo Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, de acordo com o Plano de Trabalho dos Colegiados. **Item 12)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE nº 339 e da Nota Técnica nº 576/2016/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 05 de outubro de 2016, a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de agosto de 2016, que foi aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 572. **RESOLUÇÃO Nº 572:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o conteúdo da Nota Técnica nº 576/2016/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe,

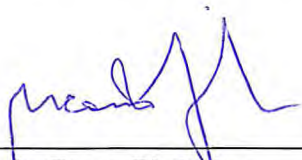
ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

de 05 de outubro de 2016, referente à situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de agosto de 2016, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação, conforme definido no Plano de Trabalho desse Conselho. **Item 13)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE nº 340, de 04 de outubro de 2016, os Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa referentes ao mês de agosto de 2016. A Diretoria Executiva analisou a matéria e aprovou seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - por meio da Resolução nº 573. **RESOLUÇÃO Nº 573:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa, referentes ao mês de agosto de 2016, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atendimento à Instrução nº 02, de 18 de maio de 2010. **Item 14)** Os seguintes informes foram apresentados: **14.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) reunião para tratar das Eleições Funpresp-Exe 2017 com o Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical), dia 29/09; a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) e o Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (SINPECPF), dia 05/10; o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE) e o Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (Unacon), dia 06/10; e o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), no dia 11/10; b) reunião com Mongeral Aegon para tratar de seguro prestamista, realizada em 05 de outubro de 2016; c) Participação em palestra para novos servidores na Câmara dos Deputados, realizada no dia 07 de outubro de 2016; d) Reunião com a professora Flávia Ávila, especialista em Economia Comportamental, no dia 11 de outubro de 2016. **14.2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, informou sobre: a) reunião com Dataprev sobre o planejamento das atividades para 2017, sistema *Watson*/Inteligência Artificial e central de atendimento da Funpresp-Exe, realizada no dia 06/10; b) previsão de realização da confraternização de fim de ano da Funpresp-Exe no dia 16 de dezembro de 2016; c) mudança física da Gerência de Comunicação e Relacionamento para a sala 202. **14.3)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, apresentou os seguintes informes: a) participação em evento na Previ/BB sobre Governança Corporativa, realizado no dia 05 de outubro de 2016; b) informações atualizadas até a data de 26 de outubro de 2016 sobre o

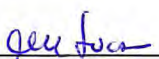
ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

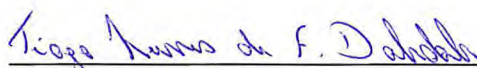
panorama de arrecadação com vistas à finalização do extrato aos participantes: (i) relativo à competência 08/2016 foram efetivados até o momento 97,3% do processamento do mapa resumo dos patrocinadores e 94,5% dos participantes; (ii) aguardando atendimento SGD: Câmara dos Deputados – 80 participantes e Tribunal de Contas da União – 106 participantes; (iii) aguardando cota de 04/10: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – 1470; Ministério das Relações Exteriores (MRE) – 6 participantes e Fundação Universidade Federal de Pelotas (FUFPEL) – 96 participantes.

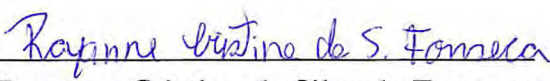
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h13, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Rayanne Cristina da Silva da Fonseca
Secretária da Reunião